



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial
Serviço Florestal e de Ordenamento do Território da Terceira

À Direção do
Terceira Automóvel Clube
Av. Jácome de Bruges
Apartado 1028
9701-908 Angra do Heroísmo

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência Angra do Heroísmo
009.01.03 S-SFT/2025/454 18/09/2025

ASSUNTO: 1º Rali d'Angra 46º Ilha Lilás - parecer

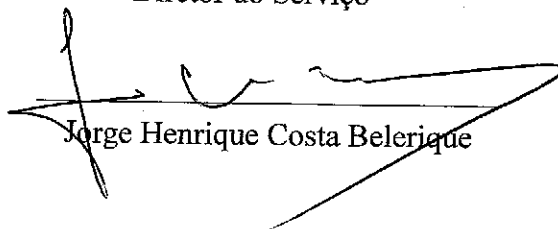
Relativamente ao assunto em epigrafo, este serviço informa que nada tem a opor à utilização das vias em causa.

Relembramos que a Organização da Prova responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano que ocorra durante a prova e deverá providenciar a presença de agentes da PSP para procederem ao fecho dos troços durante o período de realização da prova.

Alertamos ainda que nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, *“as informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova ou manifestação devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante”*.

Com os melhores cumprimentos,

Diretor do Serviço


Jorge Henrique Costa Belerique

JB/MM